



### EDITAL CONVOCATÓRIO Tomada de Preços Nº 2022.10.07.2

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, designada através de Portaria nº 03.01.028/2022, de 03 de janeiro de 2022 e nº 01.08.002/2022 de 01 de agosto de 2022, com sede na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às **09:00** horas do dia **26 de outubro de 2022**, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por **menor preço global**, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

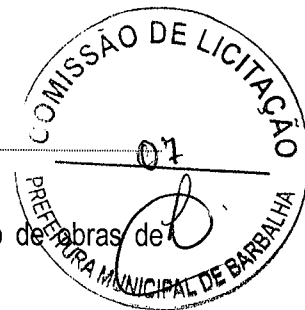
### CAPITULO I – DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados no restabelecimento das vias Urbanas e Rurais e contenção no residencial Pedro Raimundo da Cruz no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Programa de Trabalho nº 06.182.2218.22.BO.6500, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

### CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas



junto à entidade de classe competente, como especificada e credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do outorgante para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação da procuração, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos, ou gratuitamente pelo site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

2.7 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por servidor da administração (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993), invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

### CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barbalha/CE  
Tomada de Preços Nº 2022.10.07.2  
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação  
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;

3.2.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

3.2.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

3.2.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3.2.5 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;

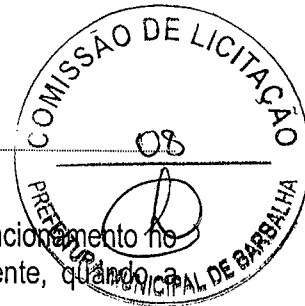
3.2.6 Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

3.2.7 Prova de Inscrição, mediante comprovante, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;

3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.12 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s);

3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;

3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.15 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;

3.2.16. Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE MÍNIMA
3	DRENAGEM PROFUNDA				
3.1	92838	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	SINAPI	M	35,00
3.2	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	35,00
3.3	101014	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	7,70

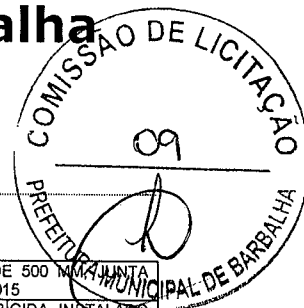
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE MÍNIMA
1	RECOMPOSIÇÃO - AVENIDA DA LIBERDADE - META 37				
1.1	101814	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	25,00
3.1	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	SINAPI	M3	0,50

3.2.16.1 O(s) atestado(s) no item anterior, somente será(ão) **ACEITO(S)**, se o(s) mesmo(s) vir(em) acompanhado(s) da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) ou anotações/registro de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente **em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no(s) referido(s) atestado(s)**.

3.2.16.2 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU);

3.2.17 Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
3	DRENAGEM PROFUNDA	



3.1	92838	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015
3.2	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015
3.3	101014	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1		RECOMPOSIÇÃO - AVENIDA DA LIBERDADE - META 37
1.1	101814	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020
3.1	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020

3.2.17.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

3.2.17.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;

3.2.18 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;

3.2.19 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Barbalha/CE;

3.2.20 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

3.2.21 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993) ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), devendo estarem perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital, sob pena de **invalidação** do documento, e, por consequência, inabilitação do licitante.

3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

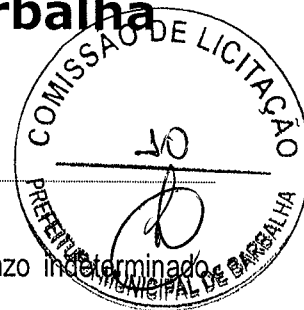
3.4.1 A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

3.5 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.6 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.7 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

3.8. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90



(noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

### **ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:**

3.8 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.9 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.12 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

### **CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barbalha/CE  
Tomada de Preços Nº 2022.10.07.2  
Envelope nº 02 - Proposta de Preços  
Razão Social do Licitante

4.2 A proposta de preço (carta proposta) deverá ser apresentada em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias;

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, para o item.



4.2.2.2 Não serão aceitas proposta de preços, cujos preços unitários apresentados pelos licitantes, forem superiores aos constantes na(s) planilha(s) orçamentária(s) fornecida(s) conjuntamente a este Edital, independentemente da quantidade de preços superiores apresentados, sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;

4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

### **CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 Após a Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

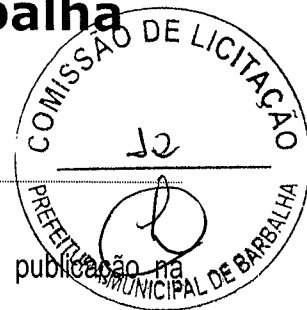
5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita



com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.



5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

## **CAPITULO VI – DO JULGAMENTO**

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.





6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### **CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES**

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Programa de Trabalho nº 06.182.2218.22.BO.6500, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
21	04	06.182.0061.2.209.0000	4.4.90.51.00

7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE pela inexecução total ou parcial do contrato.

### **CAPITULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.



- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 A Administração obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.



### CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

10.4 À Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

### CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Barbalha/CE, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues aa Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

12.4 A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria – CEP: 63.180-000, Centro, Barbalha/CE - CE, ou pelo telefone (88) 3532-2459.

12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão



fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

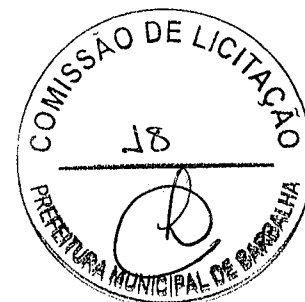
12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.

12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Barbalha/CE.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022.

  
Moises Souza Domingos  
Presidente da Comissão de Licitação



## **ANEXO I**

# **PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

## **Tomada de Preços nº 2022.10.07.2**



## ➤ PROJETO BÁSICO

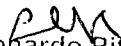
- **OBRA:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTABELECIMENTOS DAS VIAS URBANAS E RURAIS E CONTENÇÃO NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DA DEFESA CIVIL NACIONAL.
- **LOCAL:** BARBALHA/CE.

### 1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

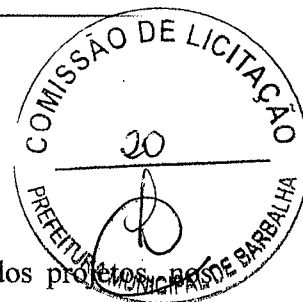
Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia no Município de Barbalha. **OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTABELECIMENTOS DAS VIAS URBANAS E RURAIS E CONTENÇÃO NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DA DEFESA CIVIL NACIONAL.**

- Qualquer outro serviço eventual que possa acontecer no decorrer da execução das obras e não especificado deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, **NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.**

Centro Administrativo José de Sá Barreto  
Av. Luís Gonzaga de Miranda, s/nº, Jardins dos Ipês - Barbalha, CE  
(88) 3532-2459 | seinfra@barbalha.ce.gov.br

  
Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA:BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

## 2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA



- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

  
Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA/BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha



### 3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.

**BARBALHA - CE, 15 DE AGOSTO DE 2022.**

  
Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CRE A/BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

Centro Administrativo José de Sá Barreto  
Av. Luís Gonzaga de Miranda, s/nº, Jardins dos Ipês - Barbalha, CE  
(88) 3532-2459 | [seinfra@barbalha.ce.gov.br](mailto:seinfra@barbalha.ce.gov.br)





## ➤ PROJETO EXECUTIVO


Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar a **OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTABELECIMENTOS DAS VIAS URBANAS E RURAIS E CONTENÇÃO NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DA DEFESA CIVIL NACIONAL.**

Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

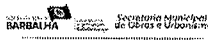
A liberação será executada de acordo com medições conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

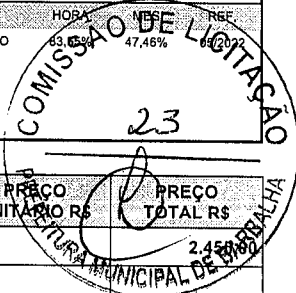
O prazo de execução da obra será de **60 DIAS** a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.

**BARBALHA - CE, 15 DE AGOSTO DE 2022.**


  
Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA:BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

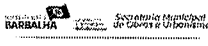
	<b>OBRA:</b> REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	<b>DATA:</b> 27/05/2022	<b>BDI:</b> 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b> REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	<b>FONTE:</b> SINAPI	<b>VERSÃO:</b> 2022/04 COM DESONERAÇÃO
	<b>LOCAL:</b> BARBALHA/CE	<b>HORA:</b> 63,65%	<b>MSE:</b> 47,46%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO - AVENIDA DA LIBERDADE - META 37</b>						
1.1	101814	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	50,00	49,10	2.455,00
<b>2</b>	<b>RECUPERAÇÃO CAIXA DE VISITA - RUA JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO (CNSF) - META 38</b>						
2.1	00041619	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	SINAPI	UN	1,00	157,97	157,97
<b>3</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA E RECUPERAÇÃO TAMPA DE CONCRETO E LIMPEZA DA CAIXA DE VISITA DA AVENIDA PERIMETRAL LESTE (CNSF) - META 41</b>						
3.1	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF 12/2020	SINAPI	M3	1,00	2.258,03	2.258,03
3.2	00041619	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	SINAPI	UN	1,00	157,97	157,97
3.3	92106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF 11/2015	SINAPI	CHP	1,00	421,93	421,93
<b>4</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO PEDRA TOSCA E ASFALTICA DA RUA ALFREDO MANOEL DA CRUZ C/ ANTONIO SARAIVA CORREIA (BELA VISTA) - META 43</b>						
4.1	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF 12/2020	SINAPI	M3	10,00	2.258,03	22.580,30
4.2	101814	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	200,00	49,10	9.820,00
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							<b>8.011,14</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>29.840,06</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>37.851,20</b>
<b>Trinta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Um reais e Vinte centavos</b>							

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA sob n° 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

## RESUMO DO ORÇAMENTO

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	<b>DATA :</b> 27/05/2022	<b>BDI :</b> 26,85%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>
	<b>LOCAL:</b>	BARBALHA/CE	<b>MES:</b>	<b>REF:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%
					05/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RECOMPOSIÇÃO - AVENIDA DA LIBERDADE - META 37	2.455,00	6,49
2	RECUPERAÇÃO CAIXA DE VISITA - RUA JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO (CNSF) - META 38	157,97	0,42
3	RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA E RECUPERAÇÃO TAMPA DE CONCRETO E LIMPEZA DA CAIXA DE VISITA DA AVENIDA PERIMETRAL LESTE (CNSF) - META 41	2.837,93	7,50
4	RECOMPOSIÇÃO PEDRA TOSCA E ASFALTICA DA RUA ALFREDO MANOEL DA CRUZ C/ ANTONIO SARAIVA CORREIA (BELA VISTA) - META 43	32.400,30	85,60
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>		<b>8.011,14</b>	<b>100,00</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>		<b>29.840,06</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>37.851,20</b>	

Trinta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Um reais e Vinte centavos



  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CRI A BA sob n.º 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	<b>DATA:</b> 27/05/2022	<b>BDI:</b> 26,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	<b>FONTE:</b> SINAPI	<b>VERSÃO:</b> 2022/04 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b> 83,55%
<b>LOCAL:</b>	BARBALHA/CE	<b>MES:</b>	47,46%	<b>REF:</b> 05/2022
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA			

1.1. 101814 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF\_12/2020 (M2)

		QTD
50	50,00000000	50,00
		50,00

2.1. 00041619 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = \*0,90\* M, E = 0,05 M (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

3.1. 102098 - RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF\_12/2020 (M3)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

3.2. 00041619 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = \*0,90\* M, E = 0,05 M (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

3.3. 92106 - CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF\_11/2015 (CHP)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

4.1. 102098 - RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF\_12/2020 (M3)

		QTD
10	10,00000000	10,00
		10,00

4.2. 101814 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF\_12/2020 (M2)

		QTD
200	200,00000000	200,00
		200,00

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA sob nº 29.47  
 Prefeitura Municipal de Barbalha



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	DATA :	27/05/2022	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	BARBALHA/CE	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	14,0%	05/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA					

**1.1. 101814 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF\_12/2020 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	101,30	11,54
0000474 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,04400000	84,81	3,73
TOTAL Material:					15,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,33740000	0,61	0,20
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01130000	12,00	0,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,39510000	16,57	23,11
TOTAL Serviço:					23,44
VALOR:					38,71

**2.1. 00041619 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = \*0,90\* M, E = 0,05 M (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041619 TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	SINAPI	UN	1,00000000	124,53	124,53
TOTAL Material:					124,53
VALOR:					124,53

**3.1. 102098 - RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF\_12/2020 (M3)**

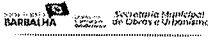
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001518 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	520,00	1.328,49
TOTAL Material:					1.328,49

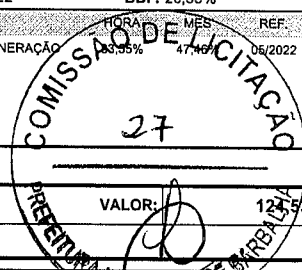
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97636 DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	20,00000000	16,87	337,40
5869 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,67820000	65,13	44,17
5867 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11110000	159,46	17,71
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,15730000	16,57	52,31
TOTAL Serviço:					451,59
VALOR:					1.780,08

Leonardo Nitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA BA sob nº 20247

**3.2. 00041619 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = \*0,90\* M, E = 0,05 M (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041619 TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	SINAPI	UN	1,00000000	124,53	124,53
TOTAL Material:					124,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	DATA :	27/05/2022	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SINAPI:	2022/04 COM DESONERAÇÃO	33,95%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	REF:	05/2022	



VALOR:	121,53
--------	--------

**3.3. 92106 - CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF\_11/2015 (CHP)**

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92105	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 12000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	219,00	219,00
92101	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 12000 L - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	32,07	32,07
92103	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 12000 L - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,58	4,58
92102	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 12000 L - JUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	5,78	5,78
92104	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 12000 L - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	52,51	52,51
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,68	18,68
TOTAL Serviço:						332,62
VALOR:						332,62

**4.1. 102098 - RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF\_12/2020 (M3)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	520,00	1.328,49
TOTAL Material:						1.328,49

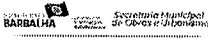
  

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	20,00000000	16,87	337,40
5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,67820000	65,13	44,17
5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11110000	159,46	17,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,15730000	16,57	52,31
TOTAL Serviço:						451,59
VALOR:						1.780,08

  
 Leonardo Ritta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA sob nº 20247

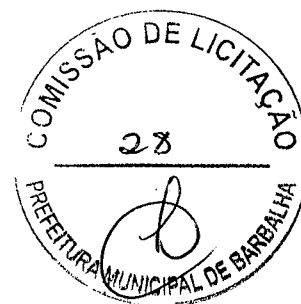
**4.2. 101814 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF\_12/2020 (M2)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	101,30	11,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 27/05/2022		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	FONTE:	VERSÃO:	HORA MES REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 05/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA			

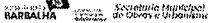
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,04400000	84,81	3,73
					TOTAL Material:	15,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,33740000	0,61	0,20
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01130000	12,00	0,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,39510000	16,57	23,11
					TOTAL Serviço:	23,44
					VALOR:	38,71




  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 27/05/2022		BDI : 26,65%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	<b>LOCAL:</b>	BARBALHA/CE	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,46%	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	RECOMPOSIÇÃO - AVENIDA DA LIBERDADE - META 37	2.455,00	100,00 %			100,00 %
			2.455,00			2.455,00
2	RECUPERAÇÃO CAIXA DE VISITA - RUA JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO (CNSF) - META 38	157,97	100,00 %			100,00 %
			157,97			157,97
3	RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA E RECUPERAÇÃO TAMPA DE CONCRETO E LIMPEZA DA CAIXA DE	2.837,93	100,00 %			100,00 %
			2.837,93			2.837,93
4	RECOMPOSIÇÃO PEDRA TOSCA E ASFALTICA DA RUA ALFREDO MANOEL DA CRUZ C/ ANTONIO	32.400,30	100,00 %			100,00 %
			32.400,30			32.400,30
37.851,20			37.851,20	0,00	0,00	37.851,20
			37.851,20	37.851,20	37.851,20	37.851,20

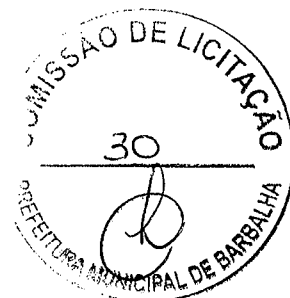


  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha



COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 27/05/2022	BDI : 26,85%		
DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BARBALHA/CE	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA				05/2022

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
<b>TOTAL</b>		<b>5,32</b>
<b>Beneficio</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>
<b>Impostos</b>		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>11,15</b>



**BDI = 26,85%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

*LP*  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 27/05/2022	BDI : 26,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BARBALHA/CE	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		83,55%	47,46%
			<b>REF</b>
			05/2022



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>


<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

**Horista = 83,55%**  
**Mensalista = 47,46%**

**A + B + C + D**

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 27/05/2022.	BDI : 26,85%										
	DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>05/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBÃO	HORA	MES	REF	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022	
	FORTE	VERBÃO	HORA	MES	REF									
	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022									
LOCAL:	BARBALHA/CE													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA													

## 1. RECOMPOSIÇÃO - AVENIDA DA LIBERDADE - META 37

### 1.1. 101814 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF\_12/2020 (M2)

As pedras a serem utilizadas para esse fim deverão ter as seguintes características:

Serão extraídas de rochas eruptivas, tais como Granitos; A resistência a compressão será igual ou superior a 50 Mpa; Serão resistentes, duráveis, limpas.

O rejuntamento deverá ser executado com pó de pedra espalhando uma camada de pó de pedra com 2 cm de espessura sobre o calçamento, e deve consistir de partículas limpas, duras e

duráveis, isentas de torrões de terra e de outras substâncias estranhas.

## 2. RECUPERAÇÃO CAIXA DE VISITA - RUA JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO (CNSF) - META 38

### 2.1. 00041619 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = \*0,90\* M, E = 0,05 M (UN)

TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA

## 3. RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA E RECUPERAÇÃO TAMPA DE CONCRETO E LIMPEZA DA CAIXA DE VISITA DA AVENIDA PERIMETRAL LESTE (CNSF) - META 41


### 3.1. 102098 - RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF\_12/2020 (M3)

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer as normas técnicas específicas.

Toda a área a ser pavimentada deverá ser varrida mecanicamente, ficando livre de pó e demais impurezas;

### 3.2. 00041619 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = \*0,90\* M, E = 0,05 M (UN)

TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA

  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha


### 3.3. 92106 - CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF\_11/2015 (CHP)

LIMPEZA DE POÇO LOCALIZADO NO PASSEIO PÚBLICO.

## 4. RECOMPOSIÇÃO PEDRA TOSCA E ASFALTICA DA RUA ALFREDO MANOEL DA CRUZ C/ ANTONIO SARAIVA CORREIA (BELA VISTA) - META 43

### 4.1. 102098 - RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF\_12/2020 (M3)

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer as normas técnicas específicas.

MEMORIAL DESCRITIVO																
 Prefeitura Municipal de Barbalha Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	OBRA:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 27/05/2022.		BDI : 26,85%											
	DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MEG</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04</td> <td>COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>05/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MEG	REF.	SINAPI	2022/04	COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MEG	REF.											
	SINAPI	2022/04	COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022										
LOCAL:	BARBALHA/CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA															

Toda a área a ser pavimentada deverá ser varrida mecanicamente, ficando livre de pó e demais impurezas;

**4.2. 101814 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF\_12/2020 (M2)**


As pedras a serem utilizada para esse fim deverão Ter as seguintes características:

Serão extraídas de rochas eruptivas, tais como Granitos; A resistência a compressão será igual ou superior a 50 Mpa; Serão resistentes, duráveis limpas.

O rejuntamento deverá ser executado com pó de pedra espalhando uma camada de pó de pedra com 2 cm de espessura sobre o calçamento, e deve consistir de partículas limpas, duras e duráveis, isentas de torrões de terra e de outras substâncias estranhas.



  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	DATA : 25/08/2022		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	Residencial Pedro Raimundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%
					MES
					REF.
					05/2021
					04/2022
					05/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	TRANSPORTE DE MATERIAL						4.401,60
1.1	5914334	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	3.360,00	1,31	4.401,60
2	CONTENÇÃO						61.656,00
2.1	00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	600,00	102,76	61.656,00
3	DRENAGEM PROFUNDA						13.240,89
3.1	92838	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 12/2015	SINAPI	M	70,00	14,89	1.042,30
3.2	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M	70,00	164,04	11.482,80
3.3	101014	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF 07/2020	SINAPI	T	15,40	46,48	715,79
						VALOR BDI TOTAL:	16.793,23
						VALOR ORÇAMENTO:	62.605,26
						VALOR TOTAL:	79.298,49

Setenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Oito reais e Quarenta e Nove centavos



  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha


RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	DATA : 25/08/2022	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	Residencial Pedro Raimundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	TRANSPORTE DE MATERIAL	4.401,60	5,55
2	CONTENÇÃO	61.656,00	77,76
3	DRENAGEM PROFUNDA	13.240,89	16,70
		VALOR BDI TOTAL:	16.793,23 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	62.505,26
		VALOR TOTAL:	79.298,49

Setenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Oito reais e Quarenta e Nove centavos



  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	DATA : 25/08/2022	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	Residencial Pedro Raimundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO			04/2022
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022

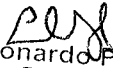
1.1. 5914334 - Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia em leito natural (tkm)


			QTD
	840*4	3.360,00000000	3.360,00
		0	
			3.360,00

2.1. 00004730 - PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) (M3)

			QTD
	40*3*5	600,00000000	600,00
			600,00



  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	DATA :	25/08/2022	BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	Residencial Pedro Raimundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO			04/2022
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2022

**2.1. 5914334 - Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia em leito natural (tkm)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD		
E9672 Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW Ceará - Janeiro/2022 - Com desoneração Valor de Oportunidade Seguros e Mão de Obra Custo Custo	1,00000000	1,0000	0,0000	272,3042		272,3042
TOTAL EQUIPAMENTOS:						272,3042
Custo Horário da Execução:						272,3042
Produção da Equipe:						268,9200
Custo Unitário da Execução:						1,0100
Custo do FIC (0,0136):						0,0137
Custo Direto Total:						1,02
VALOR:						1,03

**2.1. 00004730 - PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) (M3)**

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	1,00000000	84,39	84,39
TOTAL Material					84,39
VALOR:					81,01

**3.1. 92838 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_12/2015 (M)**


Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09500000	14,42	1,37
5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04200000	75,09	3,15
5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02000000	204,30	4,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	16,57	3,13
TOTAL Serviço:					11,74
VALOR:					11,74

**3.2. 95569 - TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)**

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007795 TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	SINAPI	M	1,03000000	73,35	75,55
TOTAL Material					75,55

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	504,36	1,51
88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	14,42	6,06
5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18800000	75,09	14,12




RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	DATA : 25/08/2022		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	Residencial Pedro Raimundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022

5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,08900000	204,30	18,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	16,57	13,90
					TOTAL Serviço	53,77
					VALOR:	129,32

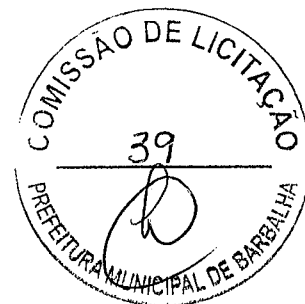
3.3. 101014 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (T)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04830000	46,89	2,26
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11260000	258,03	29,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32180000	16,57	5,33
					TOTAL Serviço:	36,64
					VALOR:	36,64




  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

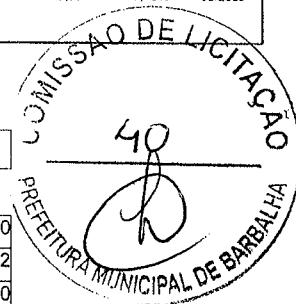
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	DATA : 25/08/2022		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	Residencial Pedro Raimundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 05/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	TRANSPORTE DE MATERIAL	4.401,60	100,00 %	100,00 %
			4.401,60	4.401,60
2	CONTENÇÃO	61.656,00		0,00 %
				0,00
3	DRENAGEM PROFUNDA	13.240,89		0,00 %
				0,00
		79.298,49	4.401,60	4.401,60
			4.401,60	



  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

COMPOSIÇÃO DO BDI						
<b>OBRA:</b>	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	DATA : 25/08/2022		BDI : 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	Residencial Pedro Ramundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO			04/2022
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>

<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

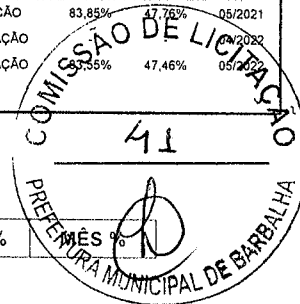
<b>I Impostos</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>

BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA:BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
<b>OBRA:</b>	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	<b>DATA :</b> 25/08/2022	<b>BDI :</b> 26,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	Residencial Pedro Raimundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		83,55%	47,76%
			05/2021
			03/2022



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>


<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

Horista = 83,55%  
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA/BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

## MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	DATA : 25/08/2022	BDI : 26.85%			
	DESCRIÇÃO:	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	Residencial Pedro Raimundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO			04/2022
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022

### 1. TRANSPORTE DE MATERIAL

#### 1.1. 5914334 - Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para Rocha - rodovia em leito natural (tkm)

Transporte de material de 3ª categoria (pedra rachão) em caminhão basculante de 12 m³ de capacidade.

### 2. CONTENÇÃO

#### 2.1. 00004730 - PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) (M3)

— AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO PARA CONTENÇÃO

### 3. DRENAGEM PROFUNDA

#### 3.1. 92838 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_12/2015 (M)

ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM. CONTINUAÇÃO DE DRENAGEM EXISTENTE.

#### 3.2. 95569 - TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) 50MM PARA CONTINUAÇÃO DE DRENAGEM EXISTENTE.

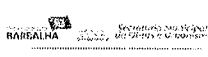
#### 3.3. 101014 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF\_07/2020 (T)

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO.



  
Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA/BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

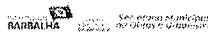
	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO 2022/04 COM DESONERAÇÃO	HORA 0,85%	MES 47,46%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO	REF. 05/2022	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1 RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 12</b>							<b>11,32</b>
1.1	5914641	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO	t	3,00	2,54	7,62
1.2	4011209	Regularização do subleito	SICRO	m²	335,00	1,32	442,20
1.3	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	SICRO	m³	67,00	217,04	14.541,68
1.4	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO	m³	33,00	14,54	479,82
<b>2 RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 13</b>							<b>24.027,34</b>
2.1	5914641	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO	t	5,00	2,54	12,70
2.2	4011209	Regularização do subleito	SICRO	m²	520,00	1,32	686,40
	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	SICRO	m³	104,00	217,04	22.572,16
2.4	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO	m³	52,00	14,54	756,08
<b>3 RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 19</b>							<b>6.929,84</b>
3.1	5914641	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO	t	1,00	2,54	2,54
3.2	4011209	Regularização do subleito	SICRO	m²	150,00	1,32	198,00
3.3	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	SICRO	m³	30,00	217,04	6.511,20
3.4	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO	m³	15,00	14,54	218,10
<b>4 RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 20</b>							<b>21.017,89</b>
4.1	5914641	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO	t	2,00	2,54	5,08
4.2	4011209	Regularização do subleito	SICRO	m²	455,00	1,32	600,60
4.3	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	SICRO	m³	91,00	217,04	19.750,64
4.4	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO	m³	45,50	14,54	661,57
<b>5 RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 23</b>							<b>35.670,30</b>
5.1	5914641	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO	t	4,00	2,54	10,16
5.2	4011209	Regularização do subleito	SICRO	m²	770,00	1,32	1.016,40
5.3	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	SICRO	m³	154,00	217,04	33.424,16
5.4	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO	m³	77,00	14,54	1.119,58
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							<b>21.807,04</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>81.209,65</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>103.016,69</b>

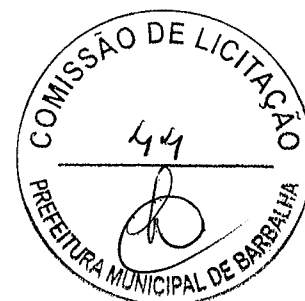
Cento e Três Mil Dezesseis reais e Sessenta e Nove centavos


  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULLOS E FLORES	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
				REF.
			83,55%	47,46%
				07/2022
				05/2022

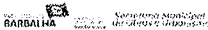
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 12	15.471,32	15,02
2	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 13	24.027,34	23,32
3	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 19	6.929,84	6,73
4	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 20	21.017,89	20,40
5	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 23	35.570,30	34,53
VALOR BDI TOTAL:		21.807,04	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		81.209,65	
VALOR TOTAL:		103.016,69	

Cento e Três Mil Dezesseis reais e Sessenta e Nove centavos



  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>REF.:</b>
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	07/2022
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022
			HORA	MES	

1.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> - carga com carregadeira de 1,72 m<sup>3</sup> (exclusa) e descarga livre (t)

			QTD
trecho 1 - 67m	3	3.00000000	3,00
			3,00

1.2. 4011209 - Regularização do subleito (m<sup>2</sup>)

			QTD
trecho 1 - 67m	335	335.00000000	335,00
			335,00

1.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m<sup>3</sup>)

			QTD
trecho 1 - 67m	67	67.00000000	67,00
			67,00

1.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m<sup>3</sup>)

			QTD
trecho 1 - 67m	33	33.00000000	33,00
			33,00

2.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> - carga com carregadeira de 1,72 m<sup>3</sup> (exclusa) e descarga livre (t)

			QTD
trecho 2 - 104m	5	5.00000000	5,00
			5,00

2.2. 4011209 - Regularização do subleito (m<sup>2</sup>)

			QTD
trecho 2 - 104m	520	520.00000000	520,00
			520,00

2.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m<sup>3</sup>)

			QTD
trecho 2 - 104m	104	104.00000000	104,00
			104,00

2.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m<sup>3</sup>)

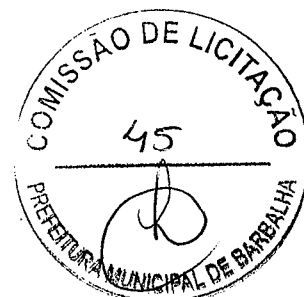
			QTD
trecho 2 - 104m	52	52.00000000	52,00
			52,00

3.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> - carga com carregadeira de 1,72 m<sup>3</sup> (exclusa) e descarga livre (t)

			QTD
trecho 2 - 104m	5	5.00000000	5,00
			5,00

3.2. 4011209 - Regularização do subleito (m<sup>2</sup>)

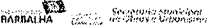
			QTD
trecho 1 - 30m	30*5	150.00000000	150,00



  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	
			HORA	MES	REF.
			-	-	07/2022
			83,55%	47,46%	05/2022

	QTD
	150,00

3.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m³)

			QTD
trecho 1 - 30m	30*5*0,20	30,00000000	30,00
			30,00

3.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)

			QTD
trecho 1 - 30m	30*5*0,10	15,00000000	15,00
			15,00

5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre (t)

			QTD
trecho 2 - 104m	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.2. 4011209 - Regularização do subleito (m²)

			QTD
trecho 2 - 91m	91*5	455,00000000	455,00
			455,00

4.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m³)

			QTD
trecho 2 - 91m	91*5*0,2	91,00000000	91,00
			91,00

4.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)

			QTD
trecho 2 - 91m	91*5*0,10	45,50000000	45,50
			45,50

5.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre (t)

			QTD
trecho 2 - 104m	4	4,00000000	4,00
			4,00

5.2. 4011209 - Regularização do subleito (m²)

			QTD
trecho 4 - 154 m	154*5	770,00000000	770,00
			770,00

5.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m³)

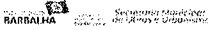
			QTD
trecho 4 - 154 m	154*5*0,2	154,00000000	154,00
			154,00

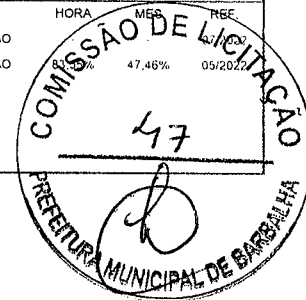
5.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)



  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CRFA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

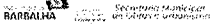
	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%												
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTES:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>PRE</th> </tr> <tr> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td>47,46%</td> </tr> <tr> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td>09/2022</td> </tr> </table>	VERSÃO	HORA	MES	PRE	2022/04 COM DESONERAÇÃO			47,46%	2022/04 COM DESONERAÇÃO			09/2022
	VERSÃO	HORA	MES	PRE												
	2022/04 COM DESONERAÇÃO			47,46%												
2022/04 COM DESONERAÇÃO			09/2022													
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE															
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA															

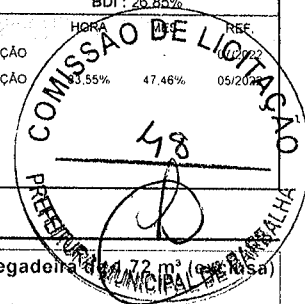


			QTD	
trecho 4 - 154 m	154*5*0,10	77,00000000	77,00	
			77,00	

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLULLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLULLOS E FLORES	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



### 1.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira (m³) e descarga livre (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,00000000	0,7200	0,2800	188,5436	66,7726	463,3431
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>463,3431</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>							<b>463,3431</b>
<b>Produção da Equipe:</b>							<b>231,27000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>							<b>2,0000</b>
<b>Custo Direto Total:</b>							<b>2,0000</b>
<b>VALOR:</b>							<b>2,00</b>

### 1.2. 4011209 - Regularização do subleito (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,5100	0,4900	343,7890	78,1507	427,2524
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6900	0,3100	4,8995	3,4119	4,4384
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	233,4789	88,6679	191,4837
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,9600	0,0400	226,6827	100,4874	221,6349
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287	182,4808
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6900	0,3100	130,2758	35,7612	100,9763
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>1.128,2665</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	17,2484	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>17,2484</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>1.145,5149</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>1.121,33000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>1,0200</b>
<b>Custo do FIC (0,01633):</b>					<b>0,0166</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>1,0366</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1,04</b>

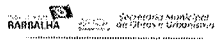
  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

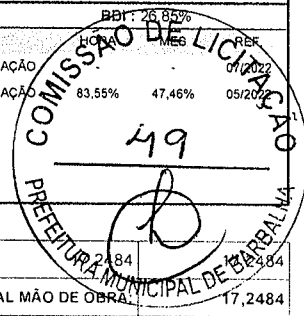
### 1.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,3400	0,6600	343,7890	78,1507	168,4678
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	277,7425	86,7756	277,7425
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,6500	0,3500	226,6827	100,4874	182,5144
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	196,5873	68,4705	135,0912
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>763,8159</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
-------------	--	------	---------	--------------	---------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BBI: 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTE</b>	VERSÃO
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



P9824	Servente	h	1,00000000	TOTAL MÃO DE OBRA:	17,2484
-------	----------	---	------------	--------------------	---------

Custo Horário da Execução:	781,0643
Produção da Equipe:	113,18000
Custo Unitário da Execução:	6,9000
Custo do FIC (0,00544):	0,0373

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	m³	1,00000000	156,8816	156,8816
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>156,8816</b>

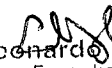
TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
116040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914652	2,20000000	3,3097	7,2813
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>						<b>7,2813</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,20000000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>										<b>0,0000</b>
<b>Custo Direto Total:</b>										<b>171,1002</b>
<b>VALOR:</b>										<b>171,10</b>

### 1.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9300	0,0700	343,7890	78,1507	325,1943
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	4,8995	3,4119	4,1854
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7400	0,2600	233,4789	88,6679	195,8281
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7200	0,2800	226,6827	100,4874	191,3480
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287	182,4808
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	130,2758	35,7612	84,9088
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>983,9454</b>

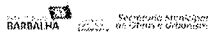
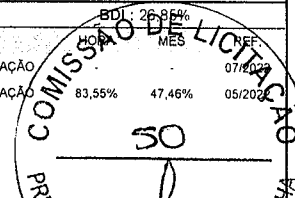
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	17,2484	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>17,2484</b>

  
**Leonardo Ritta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>1.001,1938</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>168,20000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>5,9500</b>
<b>Custo do FIC (0,01633):</b>					<b>0,0970</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10000000	1,5582	1,7140
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>1,7140</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI: 26,88% MÊS: 07/2022
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULLOS E FLORES	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	<b>SICRO</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	<b>SINAPI</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 05/2022
				

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06250000	1,7916	3,6956
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>					<b>3,6956</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,06250000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									<b>0,0000</b>
<b>Custo Direto Total:</b>									<b>11,4566</b>
<b>VALOR:</b>									<b>11,46</b>

### 2.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre (t)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506 Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,00000000	0,7200	0,2800	188,5436	66,7726	463,3431
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>463,3431</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>						<b>463,3431</b>
<b>Produção da Equipe:</b>						<b>231,27000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>						<b>2,0000</b>
<b>Custo Direto Total:</b>						<b>2,0000</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2,00</b>

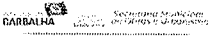
### 2.2. 4011209 - Regularização do subleito (m²)

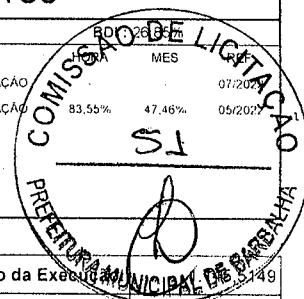
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,5100	0,4900	343,7890	78,1507	427,2524
E9518 Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6900	0,3100	4,8995	3,4119	4,4384
E9524 Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	233,4789	88,6679	191,4837
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,9600	0,0400	226,6827	100,4874	221,6349
E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287	182,4808
E9577 Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6900	0,3100	130,2758	35,7612	100,9763
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>1.128,2665</b>

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000000	17,2484	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				<b>17,2484</b>

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	VERSÃO
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	SICRO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI
			2022/04 COM DESONERAÇÃO



Custo Horário da Execução:	1.121,33000
Produção da Equipe:	1.121,33000
Custo Unitário da Execução:	1,0200
Custo do FIC (0,01633):	0,0166
<b>Custo Direto Total:</b>	<b>1,0366</b>
<b>VALOR:</b>	<b>1,04</b>

### 2.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,3400	0,6600	343,7890	78,1507	168,4678
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	277,7425	86,7756	277,7425
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,6500	0,3500	226,6827	100,4874	182,5144
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	196,5873	68,4705	135,0912
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>763,8159</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000*	17,2484	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>17,2484</b>

Custo Horário da Execução:	781,0643
Produção da Equipe:	113,18000
Custo Unitário da Execução:	6,9000
Custo do FIC (0,00544):	0,0373

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	m³	1,00000000	156,8816	156,8816
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>156,8816</b>

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914652	2,20000000	3,3097	7,2813
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>						<b>7,2813</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,20000000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>										<b>0,0000</b>

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

* Custo Direto Total:	171,1002
<b>VALOR:</b>	<b>171,10</b>

### 2.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9300	0,0700	343,7890	78,1507	325,1943
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	4,8995	3,4119	4,1854

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor	Valor
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7400	0,2600	233,4789	100,0000	195,8288
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7200	0,2800	226,6827	100,0000	182,4808
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287	182,4808
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	130,2758	35,7612	84,9088
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>983,9454</b>

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000000	17,2484	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				<b>17,2484</b>

<b>Custo Horário da Execução:</b>	1,001,1938
<b>Produção da Equipe:</b>	168,20000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	5,9500
<b>Custo do FIC (0,01633):</b>	0,0970

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10000000	1,5582	1,7140
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>1,7140</b>

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06250000	1,7918	3,6956
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>					<b>3,6956</b>

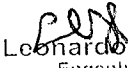
MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,06250000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									<b>0,0000</b>

<b>Custo Direto Total:</b>	11,4566
<b>VALOR:</b>	11,46

### 3.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre (t)

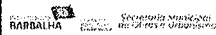
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506 Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,00000000	0,7200	0,2800	188,5436	66,7726	463,3431
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>463,3431</b>

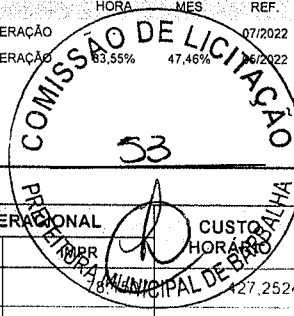
<b>Custo Horário da Execução:</b>	463,3431
<b>Produção da Equipe:</b>	231,27000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	2,0000
<b>Custo Direto Total:</b>	2,0000
<b>VALOR:</b>	2,00

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

### 3.2. 4011209 - Regularização do subleito (m²)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULLOS E FLORES	VERÃO	HORA
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	MES
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	REF.



EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,5100	0,4900	343,7890	127,2524
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6900	0,3100	4,8995	3,4119
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	233,4789	88,6679
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,9600	0,0400	226,6827	100,4874
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6900	0,3100	130,2758	35,7612
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>1.128,2665</b>

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				<b>17,2484</b>

<b>Custo Horário da Execução:</b>	1.145,5149
<b>Produção da Equipe:</b>	1.121,33000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	1,0200
<b>Custo do FIC (0,01633):</b>	0,0166
<b>Custo Direto Total:</b>	1,0366
<b>VALOR:</b>	<b>1,04</b>

### 3.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,3400	0,6600	343,7890	78,1507
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	277,7425	86,7756
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,6500	0,3500	226,6827	100,4874
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	196,5873	68,4705
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>763,8159</b>

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				<b>17,2484</b>

<b>Custo Horário da Execução:</b>	781,0643
<b>Produção da Equipe:</b>	113,18000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	6,9000
<b>Custo do FIC (0,00544):</b>	0,0373

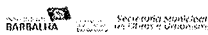
  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

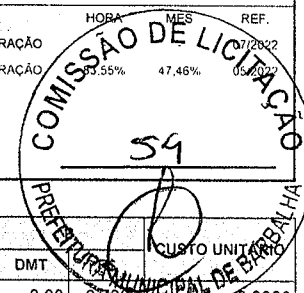
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	m³	1,00000000	156,8816
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>156,8816</b>

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914652	2,20000000	3,3097
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>					<b>7,2813</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTE:</b>	VERSÃO
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	<b>SICRO:</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	<b>SINAPI:</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO



MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
6416040	Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,20000000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									0,0000	
<b>Custo Direto Total:</b>									171,1002	
<b>VALOR:</b>									171,10	

### 3.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9300	0,0700	343,7890	78,1507	325,1943
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	4,8995	3,4119	4,1854
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7400	0,2600	233,4789	88,6679	195,8281
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7200	0,2800	226,6827	100,4874	191,3480
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287	182,4808
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	130,2758	35,7612	84,9088
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>983,9454</b>

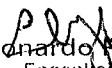
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				17,2484

<b>Custo Horário da Execução:</b>	1,001,1938
<b>Produção da Equipe:</b>	168,20000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	5,9500
<b>Custo do FIC (0,01633):</b>	0,0970

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10000000	1,5582
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				1,7140

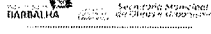
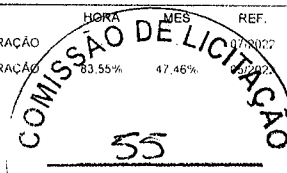
TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06250000	1,7918
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>					3,6956

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,06250000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									0,0000	
<b>Custo Direto Total:</b>									11,4566	
<b>VALOR:</b>									11,46	

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

**4.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre (t)**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	FONTE VERSÃO SIGRO 2022/04 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO	HORA MES REF. 83,55% 47,46%	
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.			
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA			

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,00000000	0,7200	0,2800	188,5436		463,3431
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>463,3431</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>							<b>463,3431</b>
<b>Produção da Equipe:</b>							<b>231,27000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>							<b>2,0000</b>
<b>Custo Direto Total:</b>							<b>2,0000</b>
<b>VALOR:</b>							<b>2,00</b>

**4011209 - Regularização do subleito (m²)**

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,5100	0,4900	343,7890	78,1507	427,2524
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6900	0,3100	4,8995	3,4119	4,4384
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	233,4789	88,6679	191,4837
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,9600	0,0400	226,6827	100,4874	221,6349
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287	182,4808
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6900	0,3100	130,2758	35,7612	100,9763
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>1.128,2665</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	17,2484	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>17,2484</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>1.145,5149</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>1.121,33000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>1,0200</b>
<b>Custo do FIC (0,01633):</b>					<b>0,0166</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>1,0366</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1,04</b>

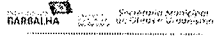
  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CRF A:BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

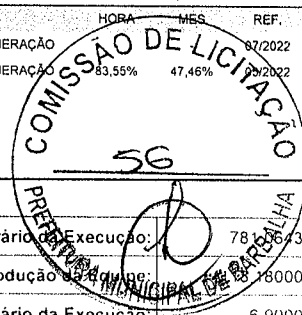
**4.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m³)**

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,3400	0,6600	343,7890	78,1507	168,4678
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	277,7425	86,7756	277,7425
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,6500	0,3500	226,6827	100,4874	182,5144
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	196,5873	68,4705	135,0912
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>763,8159</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	17,2484	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>17,2484</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTE:</b>	VERSÃO
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



Custo Horário de Execução:	781,1938
Produção da Equipe:	18000
Custo Unitário da Execução:	6,9000
Custo do FIC (0,00544):	0,0373

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	m³	1,00000000	156,8816	156,8816
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>156,8816</b>

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914652	2,20000000	3,3097	7,2813
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>					<b>7,2813</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,20000000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									<b>0,0000</b>
<b>Custo Direto Total:</b>									<b>171,1002</b>
<b>VALOR:</b>									<b>171,10</b>

4.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)								
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
			PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9300	0,0700	343,7890	78,1507	325,1943	
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	4,8995	3,4119	4,1854	
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7400	0,2600	233,4789	88,6679	195,8281	
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7200	0,2800	226,6827	100,4874	191,3480	
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287	182,4808	
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	130,2758	35,7612	84,9088	
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>983,9454</b>	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000000	17,2484	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				<b>17,2484</b>


  
**Leonardo Brito Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

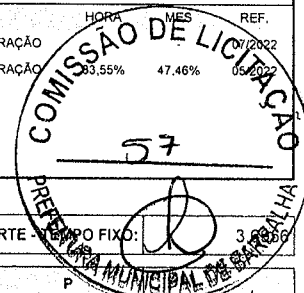
Custo Horário da Execução:	1.001,1938
Produção da Equipe:	168,20000
Custo Unitário da Execução:	5,9500
Custo do FIC (0,01633):	0,0970

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10000000	1,5582	1,7140
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>1,7140</b>

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06250000	1,7918	3,6956

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	VERSIÃO	HORA
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	MES
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	REF.



TRANSPORTE	TEMPO FIXO:	3
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>		0,0000
<b>Custo Direto Total:</b>		11,4566
<b>VALOR:</b>		11,46

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO		
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$			
4016096		Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,06250000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000

### 5.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre (t)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,00000000	0,7200	0,2800	188,5436	66,7726	463,3431

<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>		463,3431
<b>Custo Horário da Execução:</b>		463,3431
<b>Produção da Equipe:</b>		231,27000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>		2,0000
<b>Custo Direto Total:</b>		2,0000
<b>VALOR:</b>		2,00

### 5.2. 4011209 - Regularização do subleito (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,5100	0,4900	343,7890	78,1507	427,2524
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6900	0,3100	4,8995	3,4119	4,4384
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	233,4789	88,6679	191,4837
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,9600	0,0400	226,6827	100,4874	221,6349
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287	182,4808
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6900	0,3100	130,2758	35,7612	100,9763

<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>		1.128,2665
----------------------------	--	------------

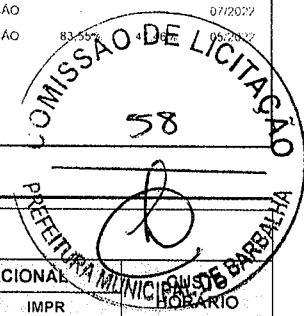
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	17,2484

<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>		17,2484
---------------------------	--	---------

<b>Custo Horário da Execução:</b>		1.145,5149
<b>Produção da Equipe:</b>		1.121,33000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>		1,0200
<b>Custo do FIC (0,01633):</b>		0,0166
<b>Custo Direto Total:</b>		1,0366
<b>VALOR:</b>		1,04

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES		DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%		
DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.		SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	07/2027	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	05/2027



**5.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m³)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,3400	0,6600	343,7890	78,1507	168,4678
E9514 Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	277,7425	86,7756	277,7425
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,6500	0,3500	226,6827	100,4874	182,5144
E9530 Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	196,5873	68,4705	135,0912
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>763,8169</b>

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000000	17,2484	17,2484
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>			<b>17,2484</b>	<b>17,2484</b>

Custo Horário da Execução:	781,0643
Produção da Equipe:	113,18000
Custo Unitário da Execução:	6,9000
Custo do FIC (0,00544):	0,0373

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h	m³	1,00000000	156,8816	156,8816
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>156,8816</b>

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914652	2,20000000	3,3097	7,2813
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>					<b>7,2813</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
6416040 Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,20000000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									<b>0,0000</b>

<b>Custo Direto Total:</b>	<b>171,1002</b>
<b>VALOR:</b>	<b>171,10</b>

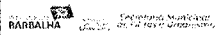
Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA: 13A sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

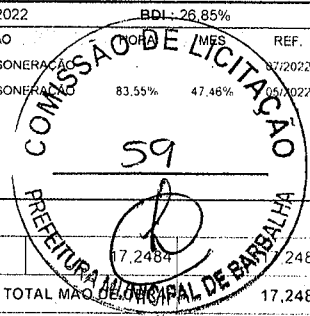
**5.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9300	0,0700	343,7890	78,1507	325,1943
E9518 Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	4,8995	3,4119	4,1854
E9524 Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7400	0,2600	233,4789	88,6679	195,8281
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7200	0,2800	226,6827	100,4874	191,3480
E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	182,4808	68,7287	182,4808
E9577 Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	130,2758	35,7612	84,9088
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>983,9454</b>

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
-------------	------	---------	--------------	---------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI - 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTE:</b>	VERSÃO
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	<b>SICRO:</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	<b>SINAPI:</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO



P9824	Servente	h	1,00000000	17,2484	2484
-------	----------	---	------------	---------	------

Custo Horário da Execução:	1.001,1938
Produção da Equipe:	168,20000
Custo Unitário da Execução:	5,9500
Custo do FIC (0,01633):	0,0970

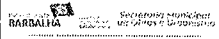
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10000000	1,5582	1,7140
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>1,7140</b>

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06250000	1,7918	3,6956
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>						<b>3,6956</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,06250000	0,00	1,1903	0,00	0,9523	0,00	0,7808	0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>										<b>0,0000</b>

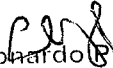
<b>Custo Direto Total:</b>	<b>11,4566</b>
<b>VALOR:</b>	<b>11,46</b>

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
	OBRA:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA :	27/06/2022	BDI :	26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 12	15.471,32	100,00 % 15.471,32			100,00 % 15.471,32
2	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 13	24.027,34	100,00 % 24.027,34			100,00 % 24.027,34
3	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 19	6.929,84	100,00 % 6.929,84			100,00 % 6.929,84
4	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 20	21.017,89	100,00 % 21.017,89			100,00 % 21.017,89
5	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 23	35.570,30	100,00 % 35.570,30			100,00 % 35.570,30
		103.016,69	103.016,69	0,00	0,00	103.016,69
			103.016,69	103.016,69	103.016,69	103.016,69



  
 Leonardo Gitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

COMPOSIÇÃO DO BDI				
<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULLOS E FLORES	<b>DATA :</b> 27/06/2022	<b>BDI :</b> 26,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULLOS E FLORES	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	07/2022
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 05/2022

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
<b>TOTAL</b>		<b>5,32</b>

<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>

I	Impostos	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>11,15</b>

BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%		
DESCRÇÃO:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	05/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	05/2022



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>

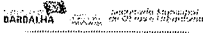
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

Horista = 83,55%  
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA/BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULOS E FLORES	DATA : 27/05/2022	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOULOS E FLORES	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	HORA	MBS	REP.
				03,55%	47,46%



## 1. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 12

1.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> - carga com carregadeira de 1,72 m<sup>3</sup> (exclusa) e descarga livre (t)

Todo entulho proveniente dos serviços de remoção e limpeza das vias e que não for reaproveitável, deverá ser descartado e depositado em local apropriado e permitido pela prefeitura.

1.2. 4011209 - Regularização do subleito (m<sup>2</sup>)

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m<sup>2</sup> de plataforma concluída.

1.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m<sup>3</sup>)

O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.

Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina.

1.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m<sup>3</sup>)

O revestimento primário define-se como uma camada de solo argiloso, compactado sobre a plataforma devidamente conformada.

## 2. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 13

2.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> - carga com carregadeira de 1,72 m<sup>3</sup> (exclusa) e descarga livre (t)

Todo entulho proveniente dos serviços de remoção e limpeza das vias e que não for reaproveitável, deverá ser descartado e depositado em local apropriado e permitido pela prefeitura.

2.2. 4011209 - Regularização do subleito (m<sup>2</sup>)

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m<sup>2</sup> de plataforma concluída.

2.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m<sup>3</sup>)

O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.

Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina.

  
**Leonardo Pitta Lima**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

MEMORIAL DESCRITIVO				
<b>OBRA:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022		BDI : 26,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA MES REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE BARBALHA.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	07/2022
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022



#### 2.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)

O revestimento primário define-se como uma camada de solo argiloso, compactado sobre a plataforma devidamente conformada.

### 3. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 19

#### 3.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre (t)

Todo entulho proveniente dos serviços de remoção e limpeza das vias e que não for reaproveitável, deverá ser descartado e depositado em local apropriado e permitido pela prefeitura.

#### 3.2. 4011209 - Regularização do subleito (m²)

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m² de plataforma concluída.

#### 3.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m³)

O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.

Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina.

#### 3.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)

O revestimento primário define-se como uma camada de solo argiloso, compactado sobre a plataforma devidamente conformada.

### 4. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 20

#### 4.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre (t)

Todo entulho proveniente dos serviços de remoção e limpeza das vias e que não for reaproveitável, deverá ser descartado e depositado em local apropriado e permitido pela prefeitura.

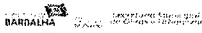
#### 4.2. 4011209 - Regularização do subleito (m²)

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m² de plataforma concluída.

#### 4.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m³)

O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	DATA : 27/06/2022	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.	SICRO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	
			HORA	MES	REF.
					07/2022
			83,55%	47,46%	05/2022



Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina.

#### 4.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m<sup>3</sup>)

O revestimento primário define-se como uma camada de solo argiloso, compactado sobre a plataforma devidamente conformada.

### RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - META 23

#### 5.1. 5914641 - Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> - carga com carregadeira de 1,72 m<sup>3</sup> (exclusa) e descarga livre (t)

Todo entulho proveniente dos serviços de remoção e limpeza das vias e que não for reaproveitável, deverá ser descartado e depositado em local apropriado e permitido pela prefeitura.

#### 5.2. 4011209 - Regularização do subleito (m<sup>2</sup>)

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m<sup>2</sup> de plataforma concluída.

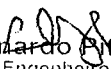
#### 5.3. 4011276 - Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial (m<sup>3</sup>)

O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.

Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina.

#### 5.4. 4015612 - Execução de revestimento primário com material de jazida (m<sup>3</sup>)

O revestimento primário define-se como uma camada de solo argiloso, compactado sobre a plataforma devidamente conformada.

  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221046189**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0507690818**  
 Registro: **44142CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
**AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA**  
 Complemento:  
 Cidade: **Barbalha**

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**  
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**  
 Nº: **715**  
 CEP: **63180000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA**

Nº: **715**

Complemento:

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**

Cidade: **Barbalha**

UF: **CE**

CEP: **63180000**

Data de Início: **26/08/2022**

Previsão de término: **26/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **-7.299434, -39.29208**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**

**Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>14 - Elaboração</b>		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	1,00	un
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un
<b>18 - Fiscalização</b>		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES	1,00	un



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CAw25  
 Impresso em: 06/09/2022 às 15:24:52 por: , ip: 177.126.72.181

www.creace.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221046189**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.0.1.3 - CANAL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**Observações**

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REESTABELECIMENTOS DAS VIAS RURAIS E URBANAS, CONTENÇÃO NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, RECONSTRUÇÃO DE PONTES, VIAS E DO CANAL RIACHO DO OURO.

**Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Leopoldo*  
 LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO - CPF: 185.704.025-20

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 local data

*Barbalha*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ: 06.740.278/0001-81

**Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**Valor**

Valor ART: R\$ 88,78 Registrada em: 05/09/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215584985



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CAw25  
 Impresso em: 06/09/2022 às 15:24:52 por: , ip: 177.126.72.181



PREFEITURA DE  
**BARBALHA**

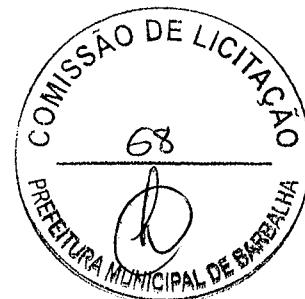



Governar com  
as pessoas para  
Barbalha avançar.


OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTABELECIMENTOS DAS VIAS URBANAS E RURAIS E CONTENÇÃO NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, COM RECURSOS ORIUNDO DA DEFESA CIVIL
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

### RESUMO GERAL

	OBJETOS	VALOR
1	REESTABELECIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS SÍTIOS SANTA RITA - SÃO JOAQUIM - COCOS E SÍTIO MALHADA - CRIOLLOS E FLORES.	R\$ 103.016,69
2	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	R\$ 37.851,20
3	OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO	R\$ 79.298,49
TOTAL GLOBAL:		R\$ 220.166,38



  
Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA/BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	<b>OBRA:</b>	_OBRA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ, LOCALIZADO NO SÍTIO BARRO BRANCO!	<b>DATA :</b> 25/08/2022		<b>BDI :</b> 26,85%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	Residencial Pedro Raimundo da Cruz, Sítio Barro Branco.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022


**PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE MÍNIMA
3		<b>DRENAGEM PROFUNDA</b>			
3.1	92838	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	SINAPI	M	35,00
3.2	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	35,00
3.3	101014	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 400 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	SINAPI	T	7,70



  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
 <small>Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento</small>	OBRA:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE	DATA : 27/05/2022	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	REESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA VIA URBANA DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE.	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	BARBALHA/CE	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	HORA	MES	
			83,55%	47,46%	

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND.	QUANTIDADE MÍNIMA
1		RECOMPOSIÇÃO - AVENIDA DA LIBERDADE - META 37			
1.1	101814	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	25,00
3.1	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	SINAPI	M3	0,50



  
 Leonardo Pitta Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA/BA sob nº 20247  
 Prefeitura Municipal de Barbalha